



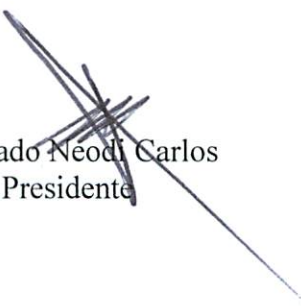
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

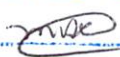
MENSAGEM Nº 065/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Vida Solidária, em Espigão D’Oeste.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2008.


Deputado Neodi Carlos
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 1191
Recebido em 10/04/08 às 9:30
Recebido por 



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Vida Solidária, em Espigão D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a Associação Vida Solidária, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de Espigão D'Oeste,

Art. 2º. Está Lei entra vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2008.

~~Deputado Néodi Carlos
Presidente~~

J. M.

VENC. 12/08



Lei n= 1898

AUTOR: DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA		Prop. Emenda Const. _____
EMENDA: Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Solidária, com sede no Município de Espigão do Oeste.		Proj. Lei Compl. _____
		Proj. Lei <u>241/08</u>
		Proj. Dec. Leg. _____
		Proj. Resol. _____
		Prot. N° <u>267/08</u>
		Proc. N° <u>247/08</u>
		Data <u>05.03.08</u>
SITUAÇÃO DEFINITIVA		

TRAMITAÇÃO						
ÚNICA:		1°		2°		R. F.
D	V	D	V	D	V	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

05. 03. 08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
 Assembleia Legislativa

2008

Protocolo 267/08

Processo 2471/08

Nº 241/08



PROJETO DE LEI

AUTOR DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB

“Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Solidária, com sede no município de Espigão do Oeste.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica declara de Utilidade Pública, a Associação Vida Solidária, sem fins lucrativos e econômicos, com sede no município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2008.


 Kaká Mendonça
 Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Vida Solidária com sede no município de Espigão do Oeste tem por objetivo desenvolver projetos sociais, culturais e econômicos, na construção de valores culturais de respeito e de solidariedade, na promoção da ética, da paz, e da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, estimulando as lutas comunitárias da coletividade e motivando os trabalhos na referida associação.

Por ser uma entidade que vem prestando relevantes serviços para a sociedade daquele município, como também preencher todos os requisitos legais, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA



No dia oito de dezembro do ano de dois mil e quatro, às catorze horas, no Centro Comunitário da Comunidade da Paz, filiada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, em Espigão do Oeste, Rondônia, reuniram-se sessenta e oito pessoas com o objetivo de debater acerca da fundação de uma Associação. O Pastor Claudir Burmann apresentou o assunto, expondo que um grupo tem se reunido para sobre o assunto. Foi exposto acerca de diferentes e diversos serviços que podem ser prestados para a sociedade em geral através de uma associação sem fins lucrativos e econômicos. Foi perguntado se há interesse para que novos passos sejam dados para a fundação da associação, sendo que houve resposta positiva das pessoas presentes. Foi colocado em votação quanto à fundação da associação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentada uma proposta de Estatuto para a Associação. A proposta de Estatuto foi lida em plenária, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência, foram eleitas pessoas para compor a primeira Diretoria da Associação. Foram eleitas as seguintes pessoas para os respectivos cargos e funções: Presidente: Nicolau Berger, residente na Linha E, Km 12, nesse município, RG 400.790-ES, CPF 450.535.617-53; Vice-Presidente: Rodolfo Stange, residente à Linha Serra Azul, Km 07, CPF 215.635.947-49; Tesoureira: Doraci Neimog, residente à Rua Romiporã, 3349, nessa cidade, RG 675.949-RO, CPF 656.372.402-72; Vice-Tesoureiro: André de Souza, residente à Rua Pernambuco, 24 61, nessa cidade, RG 629.068-RO, CPF 632.389.182-49; Secretária: Isaura Boone Rodrigues, residente à Rua Marechal Teodoro, 3081, nessa cidade, RG 44.395-RO, CPF 040.219.595-20; Vice-Secretária: Glória Stange Costa Alves, residente à Avenida Sete de Setembro, 3043, nessa cidade, RG 546.781-RO, CPF 573.007.472-72. Para o Conselho Fiscal da Associação foram eleitas: Anorinda Prochnow, Tereza Dettmann e Édina Stange, tendo como suplentes: Ervin Romais e os vereadores Joadir Schultz e Severino Shulz, ficando Agostinho Schultz como suplente, caso um destes não puder assumir seu cargo. Em seguida, passou-se para a escolha do nome da Associação. Houve três sugestões que, posto em votação, obteve-se o seguinte resultado: Vida Solidária, 38 votos; Vida Conjunta, 11 votos; Vida Abundante, 03 votos. Assim, a Associação passa a ter o nome de Associação Vida Solidária. Não tendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, ficando seu Presidente para fazer os encaminhamentos para o registro legal da presente Ata, bem como do Estatuto da Associação Vida Solidária, anexado à presente Ata, de modo que venha alcançar seus objetivos sociais.

CARTÓRIO
ESPIGÃO DO OESTE - RO

CARTÓRIO
ESPIGÃO DO OESTE - RO

Espigão do Oeste/RO, 08 de dezembro de 2004



Presidente



Secretária



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2350
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HÉLIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé. 0008.
Espigão do Oeste-RO, 24 de maio de 2007.



Hélio Kobayashi
Tabelião

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

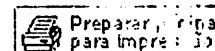


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.166.469/0001-44	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIDA SOLIDARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO VIDA SOLIDARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SURUI	NÚMERO 3309	COMPLEMENTO	
CEP 78.983-000	BAIRRO/DISTRITO CAIXA D'AGUA	MUNICÍPIO ESPIGAO D'OESTE	UF RO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Gerado no dia 18/7/2007 às 17:40:54 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



n.º 202

LIVRO A-4

ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA.

Autuação

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2.004), nesta Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, autuou as peças que adiante se seguem do que lavro este termo. Eu, HÉLIO KOBAYASHI, Tabelião a mandei digitar, subscrevo e assino.

Hélio Kobayashi
Notário

Notas Protestos Pessoas Jurídicas,
Títulos Doc. e Reg. de Imóveis



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2358
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HÉLIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 0008.
Espigão do Oeste-RO, 24 de maio de 2007.

Hélio Kobayashi
Tabelião





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA

I – DENOMINAÇÃO, FINS SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Vida Solidária é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais, culturais e econômicos, sem distinção de raça, credo, cor e partido político.

Art. 2º - A Associação Vida Solidária tem sede na Rua Surui, número 3309, na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, podendo atuar em todo o território brasileiro e manter relacionamentos com entidades congêneres.

Art. 3º - A sua duração é por prazo indeterminado, com seu foro, na cidade de Espigão do Oeste, Rondônia.

II – OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 4º - A Associação Vida Solidária tem por objetivo constituir-se como um grupo que desenvolve projetos sociais, culturais e econômicos, na construção de valores culturais de respeito e de solidariedade, na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, estimulando as lutas comunitárias da coletividade e motivando aos trabalhos da Associação.

Parágrafo Único: No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Vida Solidária atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, religião ou condição social.

Art. 5º - A fim de alcançar seus objetivos, a Associação Vida Solidária desenvolverá as seguintes atividades e programas:

- Campanhas e ações de solidariedade;
- Pesquisas e estudos;
- Formação e capacitação de monitores e qualificação profissional;
- Direcionamento de recursos materiais e humanos a situações emergentes e de risco em nível nacional;
- Promover e executar projetos sociais e sócio-educativos voltados para crianças e adolescentes;
- Realizar oficinas profissionalizantes e de capacitação para adolescentes, jovens e adultos;
- Realizar atividades de cuidado e de atendimento infantil;
- Promover e executar projetos sociais voltadas para pessoas de terceira idade;
- Promover e desenvolver projetos de apoio e solidariedade a pessoas portadoras de deficiência e seus familiares;
- Promover atividades, visando à alfabetização a qualquer idade;
- Realizar palestras, estudos e esclarecimentos sobre cuidados com a saúde humana;
- Realizar campanhas de educação e planejamento familiar;
- Desenvolver projetos e atividades culturais, na área de música e teatro;
- Promover e desenvolver projetos esportivos e de atletismo, visando ao desenvolvimento integrado de corpo e mente;
- Despertar e promover a consciência para o meio-ambiente e ecologia;
- Promover e realizar atividades beneficentes e de assistência social a qualquer idade e situação;
- Realizar oficinas de capacitação para geração de trabalho e renda;
- Promover a educação no trânsito;
- Buscar a integração dos setores urbano e rural nas atividades;
- Produzir materiais de divulgação e orientação sobre as atividades de sua atuação;
- Participar e desenvolver atividades que se julgarem relevantes em determinados momentos circunstanciais;
- Realizar a captação de recursos para a realização dos seus projetos sociais e para alcançar os seus fins;
- Realização e participação de eventos e seminários com o objetivo de difundir e divulgar a experiência da associação;
- Promover o repasse de fundos financeiros, mediante projetos e prestação de contas;
- Celebrar convênios, parcerias, contratos ou acordos que possam contribuir para atingir as finalidades propostas acima;
- Arrecadar recursos, mediante doações, convênios, parcerias, contratos ou acordos para adquirir materiais permanentes e de consumo, móveis e imóveis, como construção e ampliação de sua sede e instalação de equipamentos necessários.

Parágrafo Primeiro: As atividades e programas mencionados serão executados de acordo com a disponibilidade e recursos humanos, financeiros, materiais e da infra-estrutura necessária.

Parágrafo Segundo: A Associação Vida Solidária presta serviços permanentes e sem distinção de clientela.

III – ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação Vida Solidária é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da Associação, e terá 3 (três) categorias de sócios, sócios fundadores, efetivos e colaboradores:

- Sócios fundadores são todos os participantes da Assembleia de fundação da Associação Vida Solidária;

Celso Renato da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO
OAB - 173-A

Cartório Kobayashi
At. Sede de Setembro, 241 - Fone: (69) 3481-2650 Fax: (69) 3481-2355
CNPJ: 07.983.000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia
Original que me foi apresentada por conter com
Espigão do Oeste-RO, 24 de maio de 2007.

Hélio Kobayashi
Tabelião





- b) Sócios efetivos são aqueles que por livre e espontânea vontade solicitam seu ingresso ou são convidados a ingressar no quadro social, devidamente aprovados em Assembleia Geral;
- c) Sócios colaboradores são todos os apoiadores, aliados, contribuintes e benfeitores físicos ou jurídicos que, direta ou indiretamente, concorrem para o alcance dos objetivos da Associação Vida Solidária.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado;
- b) Participar das assembleias gerais e discutir os assuntos que nela forem tratados;
- c) Propor à diretoria, ao conselho fiscal ou às assembleias gerais medidas de interesse da Associação Vida Solidária;
- d) Participar de todas as atividades a que a entidade esteja direta ou indiretamente ligada.

Art. 8º - São responsabilidades dos associados:

- a) Trabalhar pela unidade da Associação Vida Solidária em favor dos objetivos dela;
- b) Participar das atividades da Associação Vida Solidária;
- c) Respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- d) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;
- e) Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- f) Zelar pelo patrimônio da Associação Vida Solidária;

§ 1º - Poderá ser excluído da Associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente Estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral, respeitando o direito à defesa.

§ 2º - O associado que se ausentar em duas Assembleias Gerais seguidas automaticamente se exclui do quadro de sócios da Associação Vida Solidária.

Art. 9º - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações sociais da Associação, não podendo falar em seu nome, salvo expressamente autorizados.

Art. 10 - A Associação Vida Solidária não remunerará, nem concederá vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, a sua diretoria, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalente.

Art. 11 - É vedado aos membros da diretoria receber qualquer remuneração ou retribuição pelos serviços prestados à Associação.

Art. 12 - O associado, excluído da Associação Vida Solidária ou dela se retirando, qualquer que seja o motivo, não terá direito a salários, indenizações, compensações de qualquer título, espécie ou natureza, inclusive exigências concernentes a recolhimentos previdenciários pelos serviços prestados à Associação Vida Solidária.

IV - ÓRGÃOS SOCIAIS

Art. 13 - A Associação Vida Solidária será administrada por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Comissões e assessorias.

V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral é a reunião plenária dos associados, podendo deliberar soberanamente sobre qualquer assunto que diga respeito à Associação, em conformidade com estes Estatutos, sendo, portanto, o seu órgão deliberativo máximo.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez cada ano; extraordinariamente, ela se reunirá, por convocação da Diretoria, ou por metade dos associados, que publiquem tal intenção no mural da Sede da Associação Vida Solidária com, no mínimo 72 horas de antecedência.

Art. 16 - A Assembleia Geral realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de no mínimo dois terços dos associados; em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 17 - A Assembleia Geral tem o direito de exigir da Diretoria o cumprimento das suas deliberações, especialmente cobrar as iniciativas para alcançar os fins da Associação e o cumprimento rigoroso desse Estatuto, inclusive quanto à publicidade das suas convocações.

Art. 18 - É competência da Assembleia Geral, ainda:

- a) eleger a cada dois anos a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- b) apreciar, anualmente o relatório e a prestação de contas da Diretoria;
- c) deliberar sobre a extinção da Associação e o destino do seu patrimônio;
- d) em conformidade com os presentes Estatutos, autorizar a aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis de valor superior a 5 (cinco) salários-mínimos;



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2658
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HELIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe, 0008.
Espigão do Oeste-RO, 24 de maio de 2007.

Hélio Kobayashi
Tabelião



Célio Renato da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO
OAB - 173-A



- e) autorizar transações e renúncias de direitos;
- f) autorizar a execução de obras de conservação ou reformas ou ampliação dos imóveis ocupados pela associação.

Art. 19 - As decisões das assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, serão tomadas por maioria simples dos votos presentes na plenária, ressalvando o que preceituam os artigos que tratam da dissolução da Associação e da alteração do presente Estatuto.

VI - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 20 - A Associação é administrada por uma Diretoria Executiva constituída de um presidente, um primeiro secretário e um primeiro tesoureiro, um vice-presidente, segundo secretário e segundo tesoureiro; no âmbito de sua competência, a Diretoria deliberará, validamente, por maioria simples de votos.

Parágrafo Único: A Diretoria Executiva tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da Associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Art. 21 - Além do cumprimento fiel das deliberações da Assembleia Geral, a Diretoria Executiva compete constituir comissões de assessoramento, permanentes ou temporárias e resolver os casos omissos dos presentes Estatutos "ad referendum" da primeira Assembleia Geral seguinte.

Art. 22 - Compete ao Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) representar ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente a Associação;
- c) convocar e presidir as reuniões de Assembleia Geral;
- d) movimentar as contas bancárias abertas pela Associação, assinar cheques, ordens de pagamento, receber pagamento, subsídios, subvenções e donativos de qualquer natureza ou proveniência destinados à Associação e referendar todos os documentos e despesas da Associação, juntamente com o tesoureiro;
- e) assinar, em conjunto com o Tesoureiro, contratos e transações.
- f) apresentar anualmente relatórios de atividades, assim como balancetes com receitas e despesas da Associação.

Art. 23 - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente nas suas funções e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) secretariar as reuniões de Assembleia Geral;
- b) secretariar as reuniões da diretoria;
- c) redigir ofícios e comunicações;
- d) manter em dia a correspondência e a documentação da Associação.

Art. 25 - Compete ao Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário nas suas funções e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 26 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) zelar pelas finanças da Associação;
- b) supervisionar e fiscalizar a contabilidade;
- c) movimentar, juntamente com o Presidente, as contas bancárias abertas pela Associação;
- d) assinar, juntamente com o Presidente, cheques e ordens de pagamento;
- e) receber pagamento, subsídios, subvenções e donativos de qualquer natureza ou proveniência destinados à Associação;
- f) referendar todos os documentos e despesas da Associação, juntamente com o Presidente;
- g) assinar, em conjunto com o Presidente, contratos e transações;
- h) manter em dia os balancetes e balanços da Associação;
- i) apresentar anualmente balancetes com receitas e despesas da Associação.

Art. 27 - Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar o Primeiro Tesoureiro nas suas funções e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 28 - O mandato da Diretoria Executiva é de dois anos, permitida a reeleição.

Art. 29 - O Conselho Fiscal é um órgão autônomo composto por três associados e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, coincidente com os mandatos da Diretoria Executiva da Associação.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal examinar permanentemente as finanças, livros de registros contábeis e patrimoniais, balanços e balancetes, e todos os documentos financeiros da Associação, emitindo seu parecer.

Art. 31 - As comissões e assessorias serão instituídas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva e têm o objetivo de assessorar a Diretoria Executiva e de contribuir para o desenvolvimento dos objetivos da Associação Vida Solidária, cabendo-lhes remuneração correspondente aos serviços prestados.

Célio Renato da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO
OAB - 173-A



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2660 - Fax: (69) 3481-2358
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 0008.

Espigão do Oeste-RO, 24 de maio de 2007

Hélio Kobayashi
Tabelião



H8AT3375



VII - DO PATRIMÔNIO

Art. 32 - A Associação aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 33 - O patrimônio da Associação será constituído pelos bens imóveis, móveis, registrados em seu nome ou por ela adquiridos, por bens a ela destinada por pessoas físicas ou jurídica, doações, convênios e termos de parceria, contratos ou acordos que celebrar.

Art. 34 - No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio será transferido para outra entidade de sem fins econômicos e lucrativos.

VIII - REFORMA DOS ESTATUTOS E EXTINÇÃO

Art. 35 - Os presentes Estatutos somente podem ser reformados em Assembléia Geral convocada especialmente para isso, e pelo voto de dois terços dos associados.

Art. 36 - A Associação Vida Solidária somente será dissolvida ou extinta por decisão de dois terços dos seus sócios, em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 37 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendadas pela Assembléia Geral.

Art. 38 - O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia de fundação da Associação Vida Solidária.

Espigão do Oeste-Rondônia, 08 de dezembro de 2004.



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2358
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HÉLIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé. 0008.
Espigão do Oeste-RO, 24 de maio de 2007.

Hélio Kobayashi
Tabelião



HBAT3376



Secretária:

Isaura Boone Rodrigues

CARTÓRIO
ESPIGÃO DO OESTE - RO

Celso Renato da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO
OAB - 173-A

CARTÓRIO KOBAYASHI FONE (069)481-2650 HÉLIO KOBAYASHI TITULAR ESPIGÃO DO OESTE-RO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA <input type="checkbox"/> VERDADEIRA
	<i>Isaura Boone Rodrigues</i> <i>Isaura Boone Rodrigues</i> DOU FÉ 08/12/2004 EM TEST. DA VERDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> HÉLIO KOBAYASHI - TITULAR <input type="checkbox"/> NORMA SUELI B. KOBAYASHI - SUBSTITUTA <input type="checkbox"/> AIRONE MAMEDES - SUBSTITUTO		



HBAC0266

CARTÓRIO KOBAYASHI FONE (069)481-2650 HÉLIO KOBAYASHI TITULAR ESPIGÃO DO OESTE-RO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA <input type="checkbox"/> VERDADEIRA
	<i>Celso Renato da Silveira</i> <i>Celso Renato da Silveira</i> DOU FÉ 08/12/2004 EM TEST. DA VERDADE	
<input type="checkbox"/> HÉLIO KOBAYASHI - TITULAR <input checked="" type="checkbox"/> NORMA SUELI B. KOBAYASHI - SUBSTITUTA <input type="checkbox"/> AIRONE MAMEDES - SUBSTITUTO		



HBAK1207

CARTÓRIO KOBAYASHI
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 481-2358
Hélio Kobayashi - Registrador

PROTOCOLO Nº 0002686
REGISTRO Nº 0000202
LIVRO A-004, FLS. 064/068

Espigão do Oeste-RO, 29 de dezembro de 2004.
Norma Sueli Barboza Kobayashi
Substituta



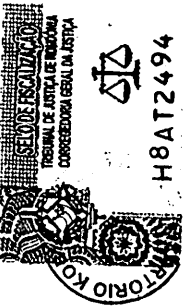
HBAK1293



Associação Vida Solidária

Ata da Assembléia Ordinária

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, nas dependências do Centro Comunitário da Comunidade da Paz da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, em Espigão do Oeste/RO, aconteceu a segunda Assembléia Geral Ordinária da Associação Vida Solidária, de acordo com o que rege seu Estatuto. O Presidente da Associação Vida Solidária, Sr. Nicolau Berger, relatou sobre atividades propostas e realizadas pela Entidade. Mencionou o encaminhamento de vários projetos, sendo que apenas o Projeto Novo Rumo, dirigido ao aprendizado de jovens e adolescentes na mecânica, efetivamente realizado. Ao longo do ano, também foi recebido pela Associação Vida Solidária a doação de materiais de consumo diverso e de alimentação para a realização de atividades lúdicas e educativas alusivas ao Dia da Criança, abrangendo grande número de crianças de diferentes denominações religiosas. A Vice-Secretária, Sr. Glória Stange da Costa Alves, usando a palavra, mencionou que a atual Diretoria chegou ao final de seu mandato. Assim sendo, apresentou uma proposta de chapa para assumir a Diretoria pelo próximo período. A chapa apresentada foi: Presidente - Glória Stange da Costa Alves, residente à Avenida Sete de Setembro, 3043, portadora do RG 546.781-RO e CPF 573.007.472-72; Vice-Presidente - Róbson Marcelino Gomes, residente à Rua São Paulo, 2325, portador do RG M-7.874.695-MG e CPF 043.664.247-62; Secretária - Jocely Ponath Gomes, residente à rua São Paulo, 2325, portadora do RG 785.536-RO e CPF 896.205.422-15; Vice-Secretário - Leomar Klems, residente à rua Santa Catarina, 2111, portador do RG 000.855.987-RO e CPF 830.386.632-04; Tesoureira - Silvana Borgerett Felberg, residente à Avenida Sete de Setembro, 3565, portadora do RG 453.942 e CPF 390.204.102-10; Vice-Tesoureiro - Daniel Elias Zimmermann, residente à Linha Figueira - Km 02, portador do RG 575.927 e CPF 838.687.127-04. Posto em votação, a nova Diretoria da Associação Vida Solidária foi eleita por unanimidade. Em seguida, foi feita a eleição do Conselho Fiscal, ficando composto da seguinte forma: Agostinho Schultz, Erlinda Zimmermann, Dermeval Severino Milke e Claudir Burmann. Não havendo outros assuntos a tratar, a Assembléia foi encerrada.



original que me foi apresentado. Dou fé. 0008.
Espigão do Oeste - RO, 17 de maio de 2007.
Norma Sueli Barboza Kobayashi
Substituta

CARTÓRIO KOBAYASHI
Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 481-2358 - Fax: (69) 481-2358
CEP: 78.900-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia
Notário e Registrador

HELIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Reconheço por Semelhança as assinaturas de NICOLAU BERGER e IZAURA BOONE RODRIGUES. 0009-772382. Dou fé.
Espigão do Oeste-Rondônia, 27 de abril de 2007.
Em Teste

Hélio Kobayashi
Tabellão

H8AD8750

Espigão do Oeste/RO, 10 de dezembro de 2006.

CARTÓRIO KOBAYASHI
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 481-2358
Hélio Kobayashi - Registrador

IZAURA BOONE RODRIGUES
Secretária

PROTOCOLO Nº 0002928
REGISTRO Nº 0000202 - AMERBAÇÃO Nº 0120202
LIVRO A-005, FLS. 184/184

Espigão do Oeste-RO, 27 de abril de 2007

Hélio Kobayashi
Oficial

H8AT0375



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2005

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o relatório circunstanciado de atividades, objetivando:

Concessão do título de Utilidade Pública Estadual

Espigão do Oeste/RO,
Cidade/UF

20/11/2007
Data


Assinatura Representante Legal

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA

CNPJ: 07.166.469/0001-44

Endereço: Rua Suruí, 3309 – Bairro Caixa d'Água

Cidade/ UF: Espigão do Oeste – Rondônia

Telefone: 69 3481 2302

B - TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada Própria Cedida Comodato outros

C - DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro:

Livro B-004, às folhas 064/068

Número:

Nº 202

Cartório:

Cartório Kobayashi – Comarca de Espigão do Oeste

Município/ UF:

Espigão do Oeste/RO

Data do Registro:

29 de dezembro de 2004



D - COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: **Glória Stange da Costa Alves**

Cargo: **Presidente**
CPF: **573.007472-72**

Profissão: **Diretora de Evantos**
RG: **546.781-RO**

Órgão Expedidor: **SSP-RO**

É funcionário público? Sim () Não ()

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não ()

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Mandato da atual diretoria:

Início:
01/01/2007

Término:
31/12/2008

E - RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	0
Estagiários remunerados	0
Total de pessoal ocupado assalariado	0
Voluntários permanentes	4
Voluntários eventuais	8
Estagiários não remunerados	0
Total de pessoal ocupado não remunerado	12
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	0
Quantidade de diretores remunerados	0
Quantidade de diretores não remunerados	6



F - RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome:

Claudir Burmann

Cargo:

Conselheiro

DDD/ Telefone:

69 3481 2302

E-mail:

espiga@centranet.com.br ou

paroquiaespigao@centranet.com.br

G. ATIVIDADES

1) Apresentação

A Associação Vida Solidária é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais, culturais e econômicos, sem distinção de raça, credo, cor, ou partido político. Foi fundada a 08 de dezembro de 2004 e registrada em Cartório no dia 29 de dezembro de 2004.

A Associação Vida Solidária tem por objetivo ser uma entidade que desenvolve projetos sociais, culturais e econômicos na construção de valores culturais de respeito e de solidariedade, na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Para alcançar seu objetivo, dentre outros, a Associação Vida Solidária desenvolve atividades e programas como: campanhas e ações de solidariedade, pesquisas, estudos, captação de recursos, celebração de convênios e parcerias, formações e capacitações, execução de projetos junto a crianças e adolescentes, execução de projetos de inclusão social sem distinção de pessoas.

Os recursos e patrimônio da Associação Vida Solidária originam-se de doações, convênios, parcerias, contratos, ou acordos que celebrar.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Atividade 1/2005:

Descrição

Reuniões da Diretoria Executiva da Entidade - oito ao longo do ano de 2005.

Objetivo

Planejamento de ações, organização de equipes, realização de atividades e avaliação da execução.

Público Alvo

Diretoria Executiva da Entidade.

Período de realização

Janeiro a Dezembro de 2005.

Resultados obtidos

Organização interna e externa da Entidade.



Atividade 2/2005:

Descrição

Encontro da Solidariedade, orientado por pastores e freis.

Objetivo

Sensibilizar a sociedade para a importância de ações solidárias.

Público Alvo

Pessoa dispostas ao voluntariado, à doação e ao auxílio solidário.

Período de realização

22 de julho de 2005.

Resultados obtidos

Divulgação da Entidade, seus propósitos e o despertar de pessoas.

Nº total participantes

250 pessoas.

Atividade 3/2005:

Descrição

Reuniões da Diretoria Executiva da Entidade com vereadores e assessores de deputado.

Objetivo

Encaminhamento de projetos de ação social.

Período de realização

Nos meses de setembro e outubro de 2005.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2006

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, objetivando:

(X) Concessão do título de Utilidade Pública Estadual

Espigão do Oeste/RO,
Cidade/UF

20/11/2007
Data


Assinatura Representante Legal

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA

CNPJ: 07.166.469/0001-44

Endereço: Rua Suruí, 3309 – Bairro Caixa d'Água

Cidade/ UF: Espigão do Oeste – Rondônia

Telefone: 69 3481 2302

B - TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada Própria Cedida Comodato outros

C - DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro:

Livro B-004, às folhas 064/068

Número:

Nº 202

Cartório:

Cartório Kobayashi – Comarca de Espigão do Oeste

Município/ UF:

Espigão do Oeste/RO

Data do Registro:

29 de dezembro de 2004



D - COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: **Glória Stange da Costa Alves**

Cargo: **Presidente**

Profissão: **Diretora de Evantos**

CPF: **573.007472-72**

RG: **546.781-RO**

Órgão Expedidor:
SSP-RO

É funcionário público? **Sim (X) Não ()**

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Mandato da atual diretoria:

Início:

01/01/2007

Término:

31/12/2008

E - RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	0
Estagiários remunerados	0
Total de pessoal ocupado assalariado	0
Voluntários permanentes	4
Voluntários eventuais	8
Estagiários não remunerados	0
Total de pessoal ocupado não remunerado	12
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	0
Quantidade de diretores remunerados	0
Quantidade de diretores não remunerados	6



F - RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome:

Claudir Burmann

Cargo:

Conselheiro

DDD/ Telefone:

69 3481 2302

E-mail:

espiga@centranet.com.br ou

paroquiaespigao@centranet.com.br

G. ATIVIDADES

1) Apresentação

A Associação Vida Solidária é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais, culturais e econômicos, sem distinção de raça, credo, cor, ou partido político. Foi fundada a 08 de dezembro de 2004 e registrada em Cartório no dia 29 de dezembro de 2004.

A Associação Vida Solidária tem por objetivo ser uma entidade que desenvolve projetos sociais, culturais e econômicos na construção de valores culturais de respeito e de solidariedade, na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Para alcançar seu objetivo, dentre outros, a Associação Vida Solidária desenvolve atividades e programas como: campanhas e ações de solidariedade, pesquisas, estudos, captação de recursos, celebração de convênios e parcerias, formações e capacitações, execução de projetos junto a crianças e adolescentes, execução de projetos de inclusão social sem distinção de pessoas.

Os recursos e patrimônio da Associação Vida Solidária originam-se de doações, convênios, parcerias, contratos, ou acordos que celebrar.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Atividade 1/2006:

Descrição

Reuniões da Diretoria Executiva da Entidade - dez ao longo do ano de 2006.

Objetivo

Planejamento de ações, organização de equipes, realização de atividades e avaliação da execução.

Público Alvo

Diretoria Executiva da Entidade.

Período de realização

Janeiro a Dezembro de 2006.

Resultados obtidos

Organização interna e externa da Entidade.



Atividade 2/2006:

Descrição

Oferta de almoço, durante o evento "Latino-americano de Motocross".

Objetivo

Divulgação de Entidade e captação de recurso financeiro.

Público Alvo

Participantes do evento.

Período de realização

23 de julho de 2006.

Resultados obtidos

Divulgação e conhecimento público da Entidade.

Atividade 3/2006:

Descrição

Visita à Casa de Detenção do Município - coordenado pelo Presidente da Entidade.

Objetivo

Visita solidária a presidiários.

Público Alvo

Presidiários locais.

Período de realização

A partir de outubro de 2006.

Atividade 4/2006:

Descrição

Projeto Novo Rumo.

Objetivo

Capacitação em Mecânica de Motos.

Público Alvo

25 Jovens - entre 16 e 18 anos.

Período de realização

Meses de Novembro e Dezembro de 2006.

Resultados obtidos

Capacitação para emprego e geração de renda.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2007

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, objetivando:

(X) Concessão do título de Utilidade Pública Estadual

Espigão do Oeste/RO,
Cidade/UF

20/11/2007
Data


Assinatura Representante Legal

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA

CNPJ: 07.166.469/0001-44

Endereço: Rua Suruí, 3309 – Bairro Caixa d'Água

Cidade/ UF: Espigão do Oeste – Rondônia

Telefone: 69 3481 2302

B - TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

[] Alugada [] Própria [X] Cedida [] Comodato [] outros

C - DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro:

Livro B-004, às folhas 064/068

Número:

Nº 202

Cartório:

Cartório Kobayashi – Comarca de Espigão do Oeste

Município/ UF:

Espigão do Oeste/RO

Data do Registro:

29 de dezembro de 2004



D - COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: **Glória Stange da Costa Alves**

Cargo: **Presidente**

Profissão: **Diretora de Evantos**

CPF: **573.007472-72**

RG: **546.781-RO**

Órgão Expedidor:

SSP-RO

É funcionário público? Sim (X) Não ()

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Mandato da atual diretoria:

Início:

01/01/2007

Término:

31/12/2008

E - RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	0
Estagiários remunerados	0
Total de pessoal ocupado assalariado	0
Voluntários permanentes	4
Voluntários eventuais	38
Estagiários não remunerados	35
Total de pessoal ocupado não remunerado	77
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	0
Quantidade de diretores remunerados	0
Quantidade de diretores não remunerados	5



F - RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome:

Claudir Burmann

Cargo:

Conselheiro

DDD/ Telefone:

69 3481 2302

E-mail:

espiga@centranet.com.br ou

paroquiaespigao@centranet.com.br

G. ATIVIDADES

1) Apresentação

A Associação Vida Solidária é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais, culturais e econômicos, sem distinção de raça, credo, cor, ou partido político. Foi fundada a 08 de dezembro de 2004 e registrada em Cartório no dia 29 de dezembro de 2004.

A Associação Vida Solidária tem por objetivo ser uma entidade que desenvolve projetos sociais, culturais e econômicos na construção de valores culturais de respeito e de solidariedade, na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Para alcançar seu objetivo, dentre outros, a Associação Vida Solidária desenvolve atividades e programas como: campanhas e ações de solidariedade, pesquisas, estudos, captação de recursos, celebração de convênios e parcerias, formações e capacitações, execução de projetos junto a crianças e adolescentes, execução de projetos de inclusão social sem distinção de pessoas.

Os recursos e patrimônio da Associação Vida Solidária originam-se de doações, convênios, parcerias, contratos, ou acordos que celebrar.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Atividade 1/2007:

Descrição

Reuniões da Diretoria Executiva da Entidade - seis ao longo do ano de 2007.

Objetivo

Planejamento de ações, organização de equipes, realização de atividades e avaliação da execução.

Público Alvo

Diretoria Executiva da Entidade.

Período de realização

Janeiro a Novembro de 2007.

Resultados obtidos

Organização interna e externa da Entidade.

Atividade 2/2007:

Descrição

Projeto Brinquedoteca.

Objetivo

Desenvolvimento do lazer, recreação, criatividade, cultura e esporte entre crianças e adolescentes.

Público Alvo

Crianças-estudantes com alguma dificuldade em seu relacionamento escolar.

Período de realização

Abril e Dezembro de 2007.

Resultados obtidos

Desenvolvimento de capacidades e habilidades e melhora no inter-relacionamento social.

Nº total participantes

55 crianças.

Atividade 3/2007:

Descrição

Projeto Suco e Coco – Festa dos Pais.

Objetivo

Divulgação da Entidade em festa local e captação de recurso financeiro.

Público Alvo

Participantes da Festa do Dia dos Pais.

Período de realização

12 de agosto de 2007.

Atividade 4/2007:

Descrição

Projeto Estação Digital Vida Solidária.

Objetivo

Possibilitar o acesso à tecnologia da informação.

Público Alvo

População em geral, a partir dos 10 anos de idade, sem distinção de escolaridade ou outra.

Período de realização

Agosto de 2007, com continuação permanente.

Resultados obtidos

Desenvolvimento de capacidades habilidades e conhecimento, possibilitando o aprimoramento pessoal, e qualificação para o emprego.

Nº total participantes

160 pessoas, na primeira etapa.

Atividade 5/2007:

Descrição

Projeto Seminário Acadêmico I.

Objetivos

Divulgar e debater o Plano de Desenvolvimento da Educação e da Escola; divulgar a Entidade; captar recursos financeiros.

Público Alvo

Estudantes universitários de diferentes instituições de ensino.

Período de realização

01 e 02 de setembro de 2007.

Nº total participantes

37 estudantes.

**Atividade 6/2007:****Descrição**

Projeto Criança Feliz.

Objetivo

Distribuição de doces e brindes diversos pelos bairros da cidade e em localidades do interior do município.

Público Alvo

Crianças empobrecidas.

Período de realização

12 de outubro de 2007.

Nº total participantes

2.500 crianças.

Atividade 7/2007:**Descrição**

Projeto Reanimando a Vida.

Objetivo

Aquisição de instrumentos musicais para atender crianças e adolescentes em situação de risco social, desenvolvendo suas capacidades artístico-musicais.

Público Alvo

Crianças e adolescentes que estejam cumprindo medidas sócio-educativas e protetivas.

Período de realização

Novembro de 2007.

Resultados a serem obtidos

Desenvolvimento de capacidades e habilidades e melhora no inter-relacionamento social.

Nº total participantes

30 crianças e adolescentes.

Atividade 8/2007:**Descrição**

Projeto Seminário Acadêmico II.

Objetivo

Desenvolver estudo e reflexão, acerca de Educação e Cidadania, abordando o Código de Defesa do Consumidor, a Escola como espaço privilegiado para a vivência da democracia e planejamento educacional.

Público Alvo

Estudantes universitários de diferentes instituições de ensino.

Período de realização

Novembro de 2007.

Nº total participantes

30 estudantes universitários.


 Assinatura do Representante Legal da Entidade



ESTADO DE RONDÔNIA
 Poder Judiciário
 Comarca de Espigão do Oeste
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

117

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Robson Marcelino Gomes
 Endereço : Rua São Paulo, nº 2325
 Bairro : Centro
 Município : Espigão do Oeste-RO UF: C.E.P.: 78.983-000
 Nacionalidade : Brasileiro (a)
 Nome do Pai : Não informado
 Nome da Mãe : Malvina Marcelina Gomes

Documentos:

- CPF : 04366424762 MF
 - RG : M-7874695 SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:49:32


 Gelson de Medeiros
 Oficial Distribuidor

Busca: 

Custas R\$: 9,90

Válida por 30 (trinta) dias.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

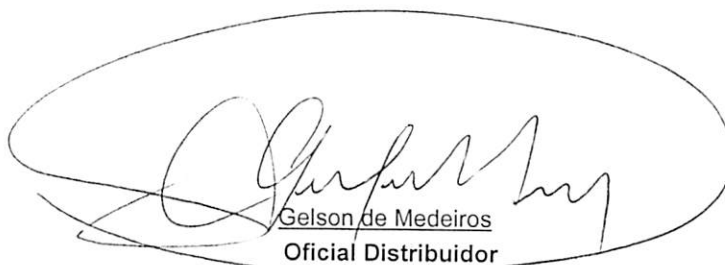
Nome : Robson Marcelino Gomes
Endereço : Rua São Paulo, nº 2325
Bairro : Centro
Município : Espigão do Oeste-RO UF: C.E.P.: 78.983-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Não informado
Nome da Mãe : Malvina Marcelina Gomes

Documentos:

- CPF : 04366424762 MF
- RG : M-7874695 SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:49:41


Gelson de Medeiros
Oficial Distribuidor

Busca: 

Custas R\$: 

Válida por 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções

√ Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 450553

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROBSON MARCELINO GOMES, ou vinculado ao **CPF: 043.664.247-62**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 17h45, 27/11/2007.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº. 241/08
Autor: Deputado Kaká Mendonça
Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Solidária, com sede no município de Espigão do Oeste".
Relator: Deputado Jair Miotto

R E L A T Ó R I O

Preliminares: Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 241/08 de autoria do Nobre Deputado Kaká Mendonça, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Solidária, com sede no município de Espigão do Oeste", com sede no município de Espigão do Oeste - RO, para análise e parecer, nos termos do Art. 29 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Parecer: Nobres Pares desta Comissão, a proposição em questão encontra amparo constitucional no *caput* do Art. 39 da Constituição Estadual e atende as exigências regimentais para sua tramitação previstas no Regimento Interno. A declaração de Título de Utilidade Pública, é regulamentada pela Lei 1764/2007. Os documentos exigidos no artigo 2º da Lei nº 1764/2007 para a concessão de Utilidade Pública foram apresentados.

Quanto a técnica legislativa e redacional, a proposição está devidamente redigida de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 236/2000, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração de leis.

O Voto: Ante ao exposto, e considerando que a matéria se encontra revestida da devida constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade, o nosso voto, incluindo a questão de mérito, é pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto de lei nº 241/08.

Plenário das Comissões, 25 de março de 2008.


Deputado Jair Miotto
Relator



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20075309974170**
Código de Controle: **309974170**

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **04366424762**
Nome ou Razão Social: **ROBSON MARCELINO GOMES**

Reservado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade...: **OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA**

Emitida em.: 27 de Novembro de 2007 às 15:58h

Validade.....: **25/02/2008**

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar
Janela

Nova
Consulta



ESTADO DE RONDÔNIA
 Poder Judiciário
 Comarca de Espigão do Oeste
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Glória Stange da Costa Alves
 Endereço : AV. Sete de Setembro,, nº 3043
 Bairro : Centro
 Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
 Nacionalidade : Brasileiro (a)
 Nome do Pai : Rodolfo Stange
 Nome da Mãe : Alma Ponath Stange

Documentos:

- CPF : 57300747272 MF
 - RG : 546781 SSP/RO

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:50:16


 Gelson de Medeiros
 Oficial Distribuidor

Busca 

Custas R\$: 9,90

Válida por 30 (trinta) dias.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

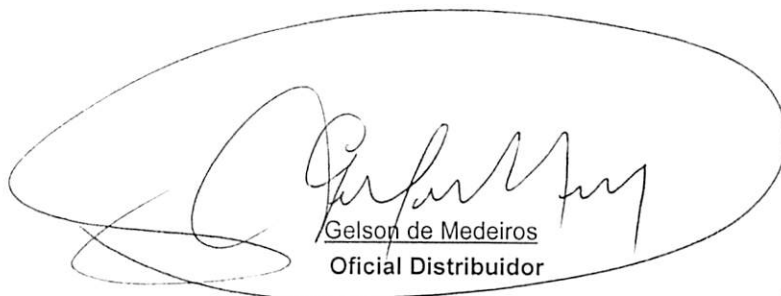
Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Glória Stange da Costa Alves
Endereço : AV. Sete de Setembro,, nº 3043
Bairro : Centro
Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Rodolfo Stange
Nome da Mãe : Alma Ponath Stange
Documentos:
- CPF : 57300747272 MF
- RG : 546781 SSP/RO

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:50:10


Gelson de Medeiros
Oficial Distribuidor

Busca: .....

Custas R\$: .....

Válida por 30 (trinta) dias.

SAP2000/RO - Sistema de Automação de Processos

Pág.: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 450547

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GLORIA STANGE DA COSTA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 573.007.472-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 17h43, 27/11/2007.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº: 203/5303601103

CONTROLE Nº: 203601103

Inscrição Estadual ...:

CNPJ /CPF: 573.007.472-72

Razão Social: GLORIA STANGE DA C. ALVES

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inseritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade.....: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

Emitida em.....: 23 Novembro 2007

Validade.....: 26/02/2008

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 005/2005/GAB/CRE.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Jociely Ponath Gomes
Endereço :
Bairro : Centro
Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Ademiro Ponath
Nome da Mãe : Florinda Jacob Ponath
Documentos:
- CPF : 89620542215 MF
- RG : 785536 SSP/RO

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:46:35


Gelson de Medeiros
Oficial Distribuidor

Busca: G/M.....

Custas R\$: 9,90.....

Válida por 30 (trinta) dias.

SAP2000/RO - Sistema de Automação de Processos

Pág.: 1



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

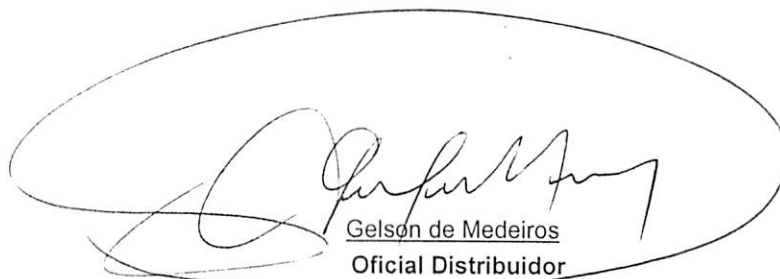
Nome : Jociely Ponath Gomes
Endereço :
Bairro : Centro
Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Ademiro Ponath
Nome da Mãe : Florinda Jacob Ponath

Documentos:

- CPF : 89620542215 MF
- RG : 785536 SSP/RO

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:46:16


Gelson de Medeiros
Oficial Distribuidor

Busca: 

Custas R\$: 9,90

Válida por 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 450571

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOCIELY JACOB PONATH, ou vinculado ao **CPF: 896.205.422-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 17h49, 27/11/2007.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº: 20075303601105

CONTROLE Nº: 303601105

Inscrição Estadual ...:

CNPJ /CPF: 896.205.422-15

Razão Social: JOCIELY JACOB PONATH

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade.....: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

Emitida em.....: 28 Novembro 2007

Validade.....: 26/02/2008

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 005/2005/GAB/CRE.



ESTADO DE RONDÔNIA
 Poder Judiciário
 Comarca de Espigão do Oeste
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

35

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Leomar Klems
 Endereço :
 Bairro : Centro
 Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
 Nacionalidade : Brasileiro (a)
 Nome do Pai : Hilário Klemz
 Nome da Mãe : Evelina Schroeder Klemz
Documentos:
 - CPF : 83038663204 MF
 - RG : 855987 SSP/RO

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:47:25


 Gelson de Medeiros
 Oficial Distribuidor

Busca 

Custas R\$: 9,90

Válida por 30 (trinta) dias.



ESTADO DE RONDÔNIA
 Poder Judiciário
 Comarca de Espigão do Oeste
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Leomar Klems
 Endereço :
 Bairro : Centro
 Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
 Nacionalidade : Brasileiro (a)
 Nome do Pai : Hilário Klemz
 Nome da Mãe : Evelina Schroeder Klemz

Documentos:

- CPF : 83038663204 MF
 - RG : 855987 SSP/RO

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:47:33


 Gelson de Medeiros
 Oficial Distribuidor

Busca: 

Custas R\$: 9,90

Válida por 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 450575

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LEOMAR KLEMS, ou vinculado ao **CPF: 830.386.632-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 17h51, 27/11/2007.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº: 20075303601106

CONTROLE Nº: 303601106

Inscrição Estadual

CNPJ /CPI: 8.270.386.632/94

Razão Social: LIDEMAR KLEMS

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade.....: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

Emitida em.....: 28 Novembro 2007

Validade.....: 26/02/2008

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 005/2005/GAB/CRE.



ESTADO DE RONDÔNIA
 Poder Judiciário
 Comarca de Espigão do Oeste
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Silvana Borchardt Felberg
 Endereço : Av. Sete de Setembro, nº 3565
 Bairro : Caixa da Agua
 Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
 Nacionalidade : Brasileiro (a)
 Nome do Pai : Roberto Felberg
 Nome da Mãe : Bertha Borchardt Felberg

Documentos:

- CPF : 39020410210 MF
 - RG : 453942 SSP/RO

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:48:34


 Gelson de Medeiros
 Oficial Distribuidor

Busca: 

Custas R\$: 9,90

Válida por 30 (trinta) dias.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Silvana Borchardt Felberg
Endereço : Av. Sete de Setembro, nº 3565
Bairro : Caixa da Agua
Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Roberto Felberg
Nome da Mãe : Bertha Borchardt Felberg
Documentos:
- CPF : 39020410210 MF
- RG : 453942 SSP/RO

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:48:48


Gelson de Medeiros
Oficial Distribuidor

Busca: .....

Custas R\$: 9,90.....

Válida por 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 450562

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SILVANA BORCHARDT FELBERG, ou vinculado ao **CPF: 390.204.102-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 17h47, 27/11/2007.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20075309974178**
Código de Controle: **309974178**

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **39020410210**
Nome ou Razão Social: **SILVANA BORCHARDT FELBERG**

Reservado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade...: **OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA**

Emitida em.: 27 de Novembro de 2007 às 16:08h

Validade.....: **25/02/2008**

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar
Janela

Nova
Consulta



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Daniel Elias Zimmermann
Endereço :
Bairro : Centro
Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Germano Zimmermann
Nome da Mãe : Janeta Zimmermann

Documentos:

- CPF : 83868712704 MF
- RG : 575927 SSP/RO

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:44:40


Gelson de Medeiros
Oficial Distribuidor

Busca: 3/M

Custas R\$: 9,90

Válida por 30 (trinta) dias.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Espigão do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Daniel Elias Zimmermann
Endereço :
Bairro : Centro
Município : Espigão D'Oeste UF: RO C.E.P.: 78.983-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Germano Zimmermann
Nome da Mãe : Janeta Zimmermann
Documentos:
- CPF : 83868712704 MF
- RG : 575927 SSP/RO

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28/11/2007 11:45:38


Gelson de Medeiros
Oficial Distribuidor

Busca: 

Custas R\$: 

Válida por 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 450579

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DANIEL ELIAS ZIMMERMANN, ou vinculado ao **CPF: 838.687.127-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.df.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 17h53, 27/11/2007.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº: 20075303601107

CONTROLE Nº: 303601107

Inscrição Estadual ...:

CNPJ /CPF: 838.687.127-04

Razão Social: DANIEL ELIAS ZIMMERMANN

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inseridos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade.....: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

Emitida em.....: 28 Novembro 2007

Validade.....: 20/02/2008

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 005/2005/GAB/CRE.



ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA
CNPJ Nº. 07.166.469/0001-44 - Rua Suruí, nº. 3.309
Tel.: (69) 3481 2302 - Espigão Do Oeste/RO

21/2007.


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Associação Vida Solidária, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais, culturais e econômicos, sem distinção de raça, credo, cor e partido político, com sede à Rua Suruí, nº. 3309, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 07.166.469/001-44, decretada de utilidade pública municipal, através do Decreto nº 2044/GP/2006, NÃO RECEBEU recurso financeiro público nos exercícios anteriores.

Isso firmamos como verdade.

Espigão do Oeste/Ro, 13 de setembro de 2007.

CARTÓRIO
ESPIGÃO DO OESTE - RO


GLÓRIA STANGE DA COSTA ALVES
Presidente da Associação
Vida Solidária

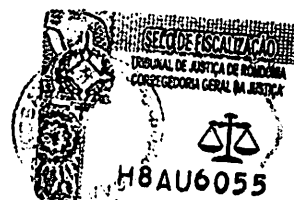
CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2753
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HÉLIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Reconheço por Verdadeira a assinatura de GLÓRIA
STANGE DA COSTA ALVES: *0008 375784* Dou fé.
Espigão do Oeste-Rondônia, 13 de setembro de 2007.
Em Teste da Verdade

Hélio Kobayashi
Tabelião



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2006
 ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA
 CNPJ : 07.166.469/0001-44

RECEITA OPERACIONAL	
REPASSES	
ABATIMENTOS DA RECEITA	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Xerox/Autenticações.....	(1,50)
Despesas Cartorarias.....	(33,15)
Material de Uso e Consumo.....	(110,70)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Juros e Multas de Mora.....	(250,00)
Despesas com Tarifas Bancarias.....	(162,00)
Despesas com CPMF.....	(0,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	
Outras Receitas Nao-Operacionais.....	382,85
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
DEFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO.....	(175,06)

ESCRITORIO EXACT / MasterMag Informática

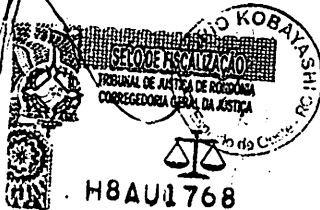


CARTÓRIO KOBAYASHI

HÉLIO KOBAYASHI
 Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 Fax: (69) 3481-2358 Notário e Registrador
 CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 0010.
 Espigão do Oeste-RO, 08 de agosto de 2007.

Hélio Kobayashi
 Tabelião



Edgar Batista de Souza
 Contador CRC N.º 2583/RO

ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDARIA
 CNPJ : 07.166.469/0001-44
 RUA SURUI 3309-CAIXA DAGUA
 Espigao Doeste/RO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2006

P A S S I V O

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	250,00	
Capital Social	250,00	
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	(175,06)	
Deficit Acumulado	(175,06)	74,94

TOTAL DO PASSIVO

74,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2006, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 74,94 (SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Espigao Doeste, 31 de Dezembro de 2006

Gloria Stange da Costa Alves

ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDARIA
 GLORIA STANGE DA COSTA ALVES
 C.I.: 546.781 SSP/RO CPF: 573.007.472 -72

[Handwritten Signature]

Edgar Batista de Souza
 CRC 2583/RO



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2358
 CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HÉLIO KOBAYASHI
 Notário e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dev. nº. 0010.
 Espigão do Oeste-RO, 08 de agosto de 2007.

Hélio Kobayashi
 Tabelião

[Handwritten Signature]





ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA
CNPJ Nº 07.166.469/0001-44 - Rua Suruí, nº. 3.309
Tel.: (69) 3481 - 2302 - Espigão Do Oeste - RO

Ofício 18/2007.

Espigão do Oeste/RO, 13 de agosto de 2007.

A Associação Vida Solidária, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais, culturais e econômicos, sem distinção de raça, credo, cor e partido político, com sede à Rua Suruí, nº. 3309, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 07.166.469/001-44, decretada de utilidade pública municipal, através do Decreto nº 2044/GP/2006, SOLICITA, por esse intermédio, o Decreto de Utilidade Pública Estadual para o estabelecimento de convênios, acordos, parcerias e outros, buscando realizar os objetivos sociais conforme estabelecido em seu Estatuto.

Em anexo, constam os documentos exigidos e necessários para a concessão do solicitado.

No aguardo.

Atenciosamente,

GLÓRIA STANGE DA COSTA ALVES
Presidente da Associação
Vida Solidária



DECLARAÇÃO

NESTOR ROMIO, Presidente da AREO – Associação Rural de Espigão do Oeste, Rondônia, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 209.558SSP/RO, e inscrito no CPF (MF) sob nº 341.083.278-53, residente e domiciliado na Rua Piauí, 2634, neste Município de Espigão do Oeste, RO, DECLARA nesta data e ato para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a Associação Vida Solidária, inscrita no CNPJ nº 07.166.469/0001-44, com sede na Rua Suruí, 3309, bairro Caixa D'Água, neste Município, esta ativa e funciona há mais de 02 (dois) anos neste Município, onde realiza atividades e projetos sociais, especialmente com crianças e adolescentes.

E por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, assina a presente declaração em duas vias de igual teor e forma.

Espigão do Oeste – RO., em 24 de julho de 2007

NESTOR ROMIO
Presidente



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2358
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HELIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. 0010.
Espigão do Oeste-RO, 08 de agosto de 2007.

Hélio Kobayashi
Tabelião





ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA
CNPJ Nº 07.166.469/0001-44 - Rua Suruí, nº. 3.309
Tel.: (69) 3481 - 2302 - Espigão Do Oeste - RO

Ofício 43/2007.

Espigão do Oeste/RO, 20 de novembro de 2007.

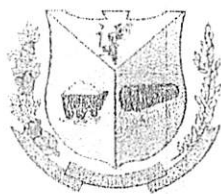
Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Associação Vida Solidária, associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, que objetiva defender direitos sociais, culturais e econômicos, sem distinção de raça, cor, credo ou partido político, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Espigão do Oeste no livro B-004 às folhas 064/068, sob número 202, com inscrição na Receita Federal sob número 07.166.469/0001-44, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob número 019/2006, no Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente sob número 05/2005, decretada de utilidade pública municipal sob número 2044/GP/2006, com sede à Rua Suruí, nº. 3309, neste município, por esse intermédio, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão de uma emenda parlamentar no orçamento de 2008 em prol do desenvolvimento dessa Entidade e as atividades que vem prestando à sociedade local. Lembramos com carinho e lhe agradecemos pela reunião no mês de setembro pp. em que pudemos contar com sua honrosa presença. Solicitamos-lhe a inclusão de uma emenda no valor de R\$ 248.000,00, cujos recursos servirão para a construção da sonhada quadra poliesportiva e a sede dessa Entidade.

Atenciosamente,

GLÓRIA STANGE DA COSTA ALVES
Presidente da Associação
Vida Solidária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO
KAKÁ MENDONÇA,
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTDO DE RONDÔNIA.




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECLARAÇÃO

WALTER GONÇALVES LARA, Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Rondônia, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 000426373/SSP/RO, expedida em 17/08/98, e inscrito no CPF (MF) sob nº 390197052-53, residente e domiciliado na Rua Dilson Belo, 2773, Vista Alegre, neste Município de Espigão do Oeste, RO, DECLARA nesta data e ato para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a **ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 07166469/0001-44, com sede na Rua Suruí, 3309, bairro Caixa d' Água, neste município de Espigão do Oeste, está ativa e funciona há 02 (dois) e 06 (seis) meses neste município, onde desenvolve projetos com crianças e adolescentes.

E por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, assina a presente declaração em duas vias de igual teor e forma.

Espigão do Oeste – RO., em 10 de julho de 2007.


WALTER GONÇALVES LARA
Presidente



CARTÓRIO KOBAYASHI

Av. Sete de Setembro, 2431 - Fone: (69) 3481-2650 - Fax: (69) 3481-2358
CEP. 78.983-000 - Espigão do Oeste - Estado de Rondônia

HÉLIO KOBAYASHI
Notário e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 0010.
Espigão do Oeste-RO, 08 de agosto de 2007.

Hélio Kobayashi
Tabelião



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº. 241/08
Autor: Deputado Kaká Mendonça
Ementa: “Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Solidária, com sede no município de Espigão do Oeste”.
Relator: Deputado Jair Mioto

RELATÓRIO

Preliminares: Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 241/08 de autoria do Nobre Deputado Kaká Mendonça, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Solidária, com sede no município de Espigão do Oeste”, com sede no município de Espigão do Oeste - RO, para análise e parecer, nos termos do Art. 29 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

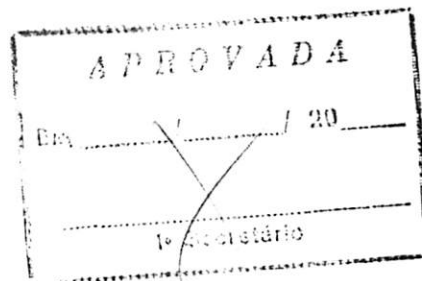
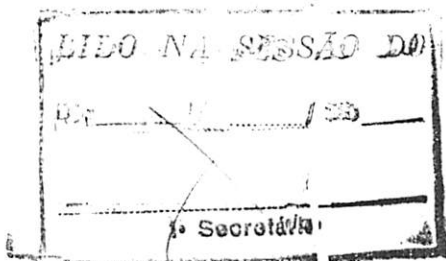
O Parecer: Nobres Pares desta Comissão, a proposição em questão encontra amparo constitucional no *caput* do Art. 39 da Constituição Estadual e atende as exigências regimentais para sua tramitação previstas no Regimento Interno. A declaração de Título de Utilidade Pública, é regulamentada pela Lei 1764/2007. Os documentos exigidos no artigo 2º da Lei nº 1764/2007 para a concessão de Utilidade Pública foram apresentados.

Quanto a técnica legislativa e redacional, a proposição está devidamente redigida de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 236/2000, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração de leis.

O Voto: Ante ao exposto, e considerando que a matéria se encontra revestida da devida constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade, o nosso voto, incluindo a questão de mérito, é pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto de lei nº 241/08.

Plenário das Comissões, 25 de março de 2008.


Deputado Jair Mioto
Relator



AUTOR: VICTOR ARNOLD

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental, para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto 241/08. que

Plenário das Deliberações, 09 / 04 / 08

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

aspectos acompanhando aqui o parecer do eminente relator Deputado Jair Miotto. Nosso parecer é favorável a aprovação do Projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões Pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) - Em discussão o parecer do ilustre Deputado Valter Araújo.

Encerrada a discussão em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.


Está aprovado o parecer.

Em 1º discussão e votação o Projeto de Lei nº 241/08 de autoria do Deputado Kaká Mendonça, que declara de utilidade pública a Associação Vida Solidária, com sede no Município de Espigão do Oeste.

Encerrada discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.


O. G. Almeida
Secretário de Redação

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.04.2008

O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário) - EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 241/08 DO DEPUTADO KAKÁ
MENDONÇA, que declara de utilidade pública a Associação
Vida Solitária, com sede no Município de Espigão do Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) - Em 2ª discussão e
votação o Projeto de Lei nº 241/08 do Deputado Kaká
Mendonça, que declara de utilidade pública a Associação
Vida Solitária, com sede no Município de Espigão do Oeste.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.04.2003

O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário) - EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 241/08 DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA, que declara de utilidade pública a Associação Vida Solitária, com sede no Município de Espigão do Oeste. Com parecer do relator Deputado Jair Miotto, mas sem votação ainda na Comissão de Constituição e Justiça Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) - A Matéria encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, temos aqui o parecer já do relator Deputado Jair Miotto. Solicito ao Deputado Valter Araújo que proceda ao parecer do Deputado Jair Miotto.

Eu quero aqui registrar a presença nas galerias desta Casa, Dr. Rui Mota, Delegado do Trabalho em Rondônia, seja bem vindo.

O SR. VALTER ARAÚJO - Senhor Presidente, Projeto de Lei 241/08 que declara de utilidade pública a Associação Vida Solidária, com sede no Município de Espigão do Oeste, de autoria do eminente Deputado Kaká Mendonça, o referido Projeto já encontra no seu bojo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça exarado pelo eminente relator Deputado Jair Miotto acompanhado pelos demais Membros da referida Comissão, e dada Senhor Presidente, a regimetalidade, a constitucionalidade do Projeto e também ao seu alcance social pelo trabalho que essas entidades vêm desenvolvendo no Estado de Rondônia, em todos aos seus



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 065/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Vida Solidária, em Espigão D’Oeste.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2008.

~~Deputado Neod Carlos
Presidente~~



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Vida Solidária, em Espigão D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a Associação Vida Solidária, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de Espigão D'Oeste,

Art. 2º. Está Lei entra vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2008.

~~Deputado Néodi Carlos
Presidente~~